

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 37/2023 - IEDS/UNIFESSPA

*Dispõe sobre a Decisão ad referendum da
Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº
34/2023-IEDS/UNIFESSPA.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA os termos da Portaria nº 34/2023-IEDS/UNIFESSPA, de 16 de junho de 2023, que institui *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, a Comissão para apreciação do pedido de renovação de contrato temporário da docente Sara Brigida Farias Ferreira, para o cargo de professor substituto do Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade/IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.013662/2023-23.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - Presidente

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros - Membro

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos - Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 26 de junho de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 26/06/2023

PORTARIA Nº 3141/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/06/2023 11:14)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3141**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação: **dfa849bdcf**